



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.331 , DE 17 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de via pública que especifica, para implantação de poste, caixa subterrânea e linha de duto pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.194/07,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de via pública para implantação de poste, caixa subterrânea e linha de duto na Avenida Elzira Tavares de Matos, neste Município.

Parágrafo único. A implantação de que trata o "caput" do presente artigo está descrita no projeto de fls. 6 a 6B do Processo Administrativo nº 23.197/07.

Art. 2º - O preço público anual correspondente à utilização da via pública para a finalidade descrita no art. 1º, calculado na forma prevista e pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por km	Quantidade em km	Valor a recolher
Poste	R\$ 14,23	4,1825	01	R\$ 59,51
Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por unidade	Quantidade de caixas	Valor a recolher
Caixa	R\$ 14,23	8.5551	01	R\$ 121,73
Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por km	Quantidade em km	Valor a recolher
Duto Subterrâneo	R\$ 14,23	55,5532	0,0029	R\$ 2,29

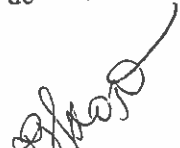



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º - A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente Decreto fica condicionado ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de **Julho** de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de **Julho** de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa